

**VÍTOR LUÍS SANTOS**

SOC. DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS N.º 265

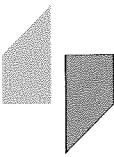
**ENTIDADE:**  
**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**

**REVISÃO LEGAL DAS CONTAS**

**CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS**

**RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA:**  
**ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA**  
**PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA**  
**RECOMENDAÇÕES**

**EXERCÍCIO DE 2015**



## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### INTRODUÇÃO

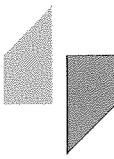
1. Examinámos as demonstrações financeiras da entidade **MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**, as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2015 (que evidencia um total de 25.374.534,48 euros e um total de fundos próprios de 19.448.137,21 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 632.992,52 euros), a Demonstração dos Resultados e os Mapas de Execução Orçamental (que evidenciam um total de 7.361.377,63 euros de despesa paga e um total de 7.104.450,19 euros de receita cobrada) do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

### RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade da Câmara Municipal a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do município, o resultado das suas operações e o relato da execução orçamental, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos e orçamentais adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

### ÂMBITO

4. Exceto quanto às limitações descritas nos parágrafos 7 a 9, o exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão / Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes.



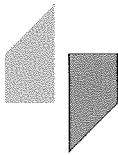
Para tanto, o referido exame incluiu:

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Câmara Municipal, utilizadas na sua preparação;
- a verificação, numa base de amostragem, da conformidade legal e regularidade financeira das operações efetuadas;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; e
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

## RESERVAS

7. Não obtivemos prova relativa aos saldos de abertura das rubricas de imobilizado (designadamente quanto à valorização e plenitude), fundos próprios e proveitos diferidos decorrentes de subsídios para investimentos. Pelo exposto, não concluímos outrossim sobre as respetivas amortizações do período e imputação de subsídios para investimentos.
8. Referimos que ainda decorre o processo de implementação da contabilidade de custos prevista no ponto 2.8.3 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), o qual obsta ao apuramento dos custos por funções e dos bens e serviços.
9. Reportamos igualmente que o órgão executivo (Câmara Municipal) não subscreveu a Declaração do Órgão de Gestão prevista nas Normas Técnicas de Auditoria, a qual corrobora designadamente as asserções contidas nas demonstrações financeiras e as informações prestadas no decurso da revisão legal das contas do município.



## OPINIÃO

10. Em nossa opinião, exceto quanto ao efeito dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existissem as limitações descritas nos parágrafos 7 a 9, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da entidade **MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA** em 31 de dezembro de 2015, o resultado das suas operações e a execução orçamental relativa à despesa paga e à receita cobrada no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites para o setor local em Portugal (POCAL).

## ÊNFASES

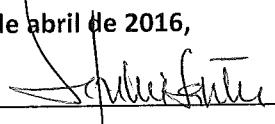
11. Sem afetar a opinião expressa no parágrafo 10, referimos que a informação comparativa do período anterior não reporta o custo das matérias consumidas decorrente do registo de existências em armazém ter iniciado no decurso do exercício de 2014.

## OUTRAS MATÉRIAS

12. Notamos que o município cumpre o limite da dívida total estatuído no artigo 52.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI) aprovado pela Lei 73/2013 de 3 de setembro, assim como a regra de equilíbrio orçamental prevista no artigo 40.º do sobredito diploma, com reporte à execução orçamental.

13. Mais referimos redução dos pagamentos em atraso nos termos do artigo 7.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) publicada pela Lei 8/2012 de 21 de fevereiro, assim como uma taxa de execução orçamental da receita inferior a 85% no exercício de 2015.

Ourém, 20 de abril de 2016,

  
VÍTOR LUÍS SANTOS & ASSOCIADOS – SROC, S.A.

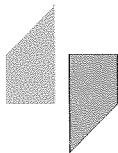
Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 265

Representada por VÍTOR LUÍS CARRASQUEIRA DOS SANTOS, ROC n.º 1527

NIF: 510 096 816 | C.R.C. Ourém | NIB: 0033 0000 45418174492 05 (BCP Ourém)  
Tlm.: 919 097 169 | Tel.: 249 534 705 | Fax: 249 533 024 | vitor.santos@vls-sroc.pt | www.vls-sroc.pt

Pág. 3 de 3

SEDE / CORRESPONDÊNCIA: Rua Encosta Real, Lote 3 - Regato | 2490-627 Ourém  
ESCRITÓRIO OURÉM: Rua Dr. Agostinho Barroso Gonçalves, 35 - Loja 1 | 2490-500 Ourém  
ESCRITÓRIO FÁTIMA: Av. Beato Nuno, 441 - Lote 6 - R/c Esq. | 2495-304 Fátima



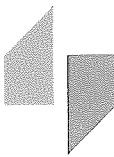
## RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA

Exmos. Srs. membros da Câmara Municipal (órgão executivo) e da Assembleia Municipal (órgão deliberativo) do **MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**, os n/ melhores cumprimentos.

Decorrente da revisão legal das contas referente ao exercício de 2015, remetemos o presente Relatório Anual de Auditoria, o qual inclui uma análise económico-financeira reportada a 31 de dezembro de 2015, uma síntese dos procedimentos de auditoria efetuados e consequentes recomendações.

Nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, emitimos nesta data o parecer sobre os documentos de prestação de contas do exercício (certificação legal das contas), nomeadamente sobre a execução orçamental, o balanço, a demonstração dos resultados e anexos às demonstrações financeiras.

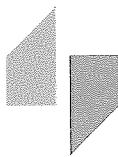
Mais agradecemos a colaboração e profissionalismo demonstrados pelos n/ interlocutores, aquando do desempenho das n/ funções.



## 1. ANÁLISE ECONÓMICA

A fim de refletir o desempenho do MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA relativo ao exercício de 2015, reportamos alguns indicadores económicos:

Descrição	DEZEMBRO 2015	Comparação Homóloga
		Dezembro 2014
<b>Transferências e subsídios obtidos</b>	<b>4.192.779,88 €</b>	<b>4.185.735,14 €</b>
<b>Variação das transferências e subsídios obtidos</b>		<b>0,17%</b>
Impostos e taxas	1.248.344,82 €	1.147.181,75 €
Variação dos impostos e taxas		8,82%
<b>Vendas e prestações de serviços</b>	<b>1.070.842,85 €</b>	<b>1.048.691,13 €</b>
<b>Variação das vendas e prestações de serviços</b>		<b>2,11%</b>
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>(632.992,52 €)</b>	<b>(1.684.636,61 €)</b>
Variação do resultado líquido do exercício		62,43%
Resultados operacionais	(707.333,13 €)	(1.268.189,60 €)
Variação dos resultados operacionais		44,22%
<b>Rentabilidade dos proveitos operacionais</b>	<b>-9,70%</b>	<b>-26,29%</b>
<b>Equilíbrio operacional</b>	<b>90,22%</b>	<b>83,48%</b>
<b>Meios libertos líquidos (Autofinanciamento)</b>	<b>1.479.545,92 €</b>	<b>600.148,34 €</b>
Autofinanciamento / Proveitos totais	22,12%	9,13%
<b>Cash-flow operacional (EBITDA)</b>	<b>1.405.205,31 €</b>	<b>1.016.595,35 €</b>
EBITDA / Proveitos operacionais	21,54%	15,86%
<b>Custos com o pessoal</b>	<b>2.572.460,55 €</b>	<b>2.840.508,38 €</b>
<b>Peso relativo dos custos com o pessoal</b>	<b>35,14%</b>	<b>34,39%</b>
<b>Fornecimentos e serviços externos</b>	<b>2.147.468,97 €</b>	<b>2.200.966,56 €</b>
<b>Peso relativo dos fornecim. e serviços externos</b>	<b>29,33%</b>	<b>26,64%</b>
Peso relativo dos custos e perdas financeiros	0,99%	3,18%
Peso relativo dos custos e perdas extraordinários	0,24%	3,89%
<b>Peso relativo das transferências e subsídios obtidos</b>	<b>62,69%</b>	<b>63,65%</b>
<b>Peso relativo dos impostos e taxas</b>	<b>18,66%</b>	<b>17,44%</b>
Peso relativo das vendas e prestações de serviços	16,01%	15,95%
Peso relativo dos proveitos e ganhos financeiros	0,05%	0,13%
Peso relativo dos proveitos e ganhos extraordinários	2,41%	2,43%



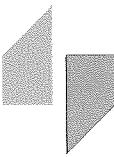
Decorrente dos indicadores económicos supra, destacamos:

- aumentos de 0,17% nas transferências e subsídios obtidos (4.192.779,88€) e de 2,11% nas vendas e prestações de serviços (1.070.842,85€), face ao exercício transato;
- o resultado líquido do exercício fixou-se em 632.992,52€ negativos, correspondente a uma rentabilidade negativa dos proveitos operacionais de 9,70% e um equilíbrio operacional de 90,22% (rácio que relaciona os proveitos com os custos operacionais);
- os indicadores económicos do autofinanciamento (resultado líquido acrescido das amortizações e provisões) e do EBITDA (resultado operacional acrescido das amortizações e provisões) registam montantes de 1.479.545,92€ e 1.405.205,31€ respetivamente;
- observa-se um proporção de 35,14% dos custos com o pessoal (2.572.460,55€) e de 29,33% dos fornecimentos e serviços externos (2.147.468,97€), face aos custos totais; e
- as transferências e subsídios obtidos representam 62,69% dos proveitos totais, assim como os impostos e taxas recebidos correspondem a 18,66% dos rendimentos totais.

## 2. ANÁLISE FINANCEIRA

A fim de refletir a posição patrimonial do MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA em 31 de dezembro de 2015, reportamos alguns indicadores financeiros:

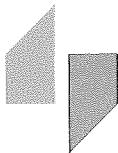
Descrição	DEZEMBRO 2015	Comparação Homóloga	
		Dezembro 2014	
Ativo líquido	<b>25.374.534,48 €</b>	<b>26.772.433,05 €</b>	<b>-5,22%</b>
Variação do ativo líquido			
Fundos próprios	19.448.137,21 €	20.086.916,13 €	-3,18%
Variação dos fundos próprios			
Passivo	<b>5.926.397,27 €</b>	<b>6.685.516,92 €</b>	<b>-11,35%</b>
Variação do passivo			
Rentabilidade dos fundos próprios (ROE)	<b>-3,25%</b>	<b>-8,39%</b>	
Rentabilidade do ativo (ROA)	<b>-2,49%</b>	<b>-6,29%</b>	



Descrição	DEZEMBRO 2015	Comparação Homóloga	
		Dezembro 2014	
<b>Fundo de maneio líquido</b>	<b>(748.174,81 €)</b>	<b>(1.099.953,36 €)</b>	
Fundo de maneio necessário	(917.474,00 €)	(1.572.155,84 €)	
<b>Equilíbrio financeiro</b>	<b>169.299,19 €</b>	<b>472.202,48 €</b>	
<b>Autonomia financeira</b>	<b>76,64%</b>	<b>75,03%</b>	
Solvabilidade	328,16%	300,45%	
Endividamento	23,36%	24,97%	
<b>Liquidez geral</b>	<b>0,19</b>	<b>0,26</b>	
Liquidez imediata	0,06	0,14	
<b>Imobilizações</b>	<b>24.805.054,60 €</b>	<b>25.872.909,83 €</b>	
<b>Peso relativo das imobilizações</b>	<b>97,76%</b>	<b>96,64%</b>	
Peso relativo das dívidas de terceiros	1,26%	1,12%	
Peso relativo dos depósitos em inst. financeiras e caixa	0,67%	1,76%	
<b>Capitais permanentes</b>	<b>22.396.353,59 €</b>	<b>23.353.898,23 €</b>	
<b>Peso relativo dos capitais permanentes</b>	<b>88,26%</b>	<b>87,23%</b>	
Peso relativo das dívidas a terceiros	16,17%	18,42%	
Peso relativo dos acréscimos e diferimentos (passivo)	6,72%	5,60%	

Decorrentes dos indicadores financeiros supra, destacamos:

- decréscimos de 5,22% no ativo líquido (25.374.534,48€) e de 11,35% no passivo (5.926.397,27€), face ao período findo em 31 de dezembro de 2014;
- a rentabilidade dos fundos próprios (ROE), rácio que relaciona o resultado líquido com os fundos próprios, fixou-se em 3,25% negativos e a rentabilidade do ativo (ROA), quociente entre o resultado líquido e o ativo líquido, estabeleceu-se em 2,49% negativos;
- verifica-se um fundo de maneio líquido de 748.174,81€ negativos (ativo de curto prazo deduzido do passivo de curto prazo) e um equilíbrio financeiro de 169.299,19€ (fundo de maneio líquido deduzido do fundo de maneio necessário, o que equivale aos depósitos em instituições financeiras e caixa);



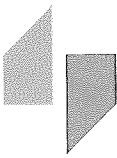
- os rácios de autonomia financeira (proporção dos fundos próprios no ativo líquido) e de liquidez geral (relação entre o ativo e o passivo de curto prazo) reportam 76,64% e 0,19 respetivamente; e
- observa-se uma importância relativa de 97,76% das imobilizações (24.805.054,60€) e uma influência de 88,26% dos capitais permanentes (22.396.353,59€), face ao ativo líquido.

### 3. PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA

O n/ trabalho incluiu, entre outros, os seguintes pontos:

- Reuniões com responsáveis da entidade, tendo solicitado e obtido os esclarecimentos necessários;
- Exame ao cumprimento do normativo contabilístico aplicável e avaliação dos procedimentos contabilísticos, da organização geral e da fiabilidade do sistema contabilístico e de controlo interno;
- Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas, nomeadamente critérios e métodos de reconhecimento e mensuração adotados pela entidade;
- Verificação da conformidade das demonstrações financeiras com os registos contabilísticos de suporte; e
- Realização de testes de conformidade e procedimentos substantivos de auditoria cuja natureza, extensão, profundidade e tempestividade se revelem adequados em função da materialidade dos valores envolvidos e do plano delineado.

Os objetivos dos referidos procedimentos firmam-se na obtenção de evidência suficiente, com um nível de segurança razoável, que permita expressar uma opinião sobre se as demonstrações financeiras da entidade apresentam ou não de forma verdadeira e apropriada a respetiva posição financeira e os resultados das suas operações reportados ao exercício de 2015.



No decurso dos n/ trabalhos, destacamos alguns procedimentos de auditoria infra.

A. Preparação dos trabalhos:

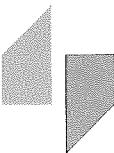
- (1) Planeamento: Desenvolvimento de uma estratégia geral e respetiva definição de programas de trabalho. Assim, foram identificadas áreas importantes de análise e potenciais problemas em cada rubrica, e determinado o âmbito, extensão e oportunidade dos procedimentos de revisão a executar;
- (2) Análise de risco e materialidade: Apreciação do risco de revisão e definição dos limites de materialidade aceitáveis aquando da avaliação do efeito das distorções verificadas com os procedimentos de revisão, em cada rubrica e a nível global;

B. Testes de conformidade:

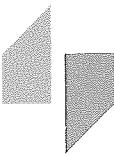
- (1) Revisão dos sistemas contabilísticos e de controlo interno: Análise dos sistemas contabilísticos e de controlo interno existentes na entidade, de forma a avaliar o risco de controlo, ou seja, o risco das distorções (erros) não serem detetadas e corrigidas atempadamente pelo sistema de controlo interno;

C. Procedimentos substantivos:

- (1) Testes de revisão analítica: Comparação entre os valores registados mensalmente em cada conta com os montantes do período transato e expectativas resultantes das características dos saldos e classes de transações, cálculo de rácios financeiros, e observação de tendências do corrente exercício. Foi verificado igualmente se os saldos iniciais do corrente ano foram adequadamente transpostos do período anterior e mantida a consistência dos princípios e critérios contabilísticos utilizados;
- (2) Validação dos saldos das contas de custos e proveitos: Conferência do registo contabilístico (classificação) e respetiva documentação de suporte (legalidade) de movimentos selecionados pelo método da probabilidade proporcional ao tamanho, assim como teste ao processamento de ordenados (mês de março de 2015);



- (3) Análise dos impostos e taxas, e transferências e subsídios obtidos: Confirmação das receitas de impostos municipais (IMI, IMT, IUC e Derrama), com recurso ao sítio eletrónico da Autoridade Tributária, assim como das transferências para o município (FEF, FSM e IRS) previstas no Orçamento do Estado, face aos montantes contabilizados;
- (4) Apreciação dos movimentos ocorridos nas rubricas de imobilizado: Conferência do registo contabilístico e suporte documental de aquisições relevantes efetuadas no exercício, e cálculo das amortizações correspondentes;
- (5) Exame dos saldos de existências: Revisão da compilação dos dados (listagens), e análise da valorização das existências (adequação de critérios e confirmação de cálculos);
- (6) Confirmação dos saldos de depósitos em instituições financeiras e caixa: Confrontação com os extratos bancários reportados a 31 de dezembro de 2015, análise das conciliações bancárias e consequente regularização no período subsequente de movimentos não conciliados, e decomposição do saldo de caixa;
- (7) Análise dos movimentos ocorridos nas rubricas de fundos próprios: Apreciação do cumprimento legal e documental dos registos contabilísticos do exercício;
- (8) Conferência das rubricas de empréstimos obtidos: Pesquisa de passivos não registados suportada pelo Mapa de Responsabilidade de Crédito divulgado no sítio eletrónico do Banco de Portugal;
- (9) Teste aos saldos de dívidas a terceiros: Circularização de fornecedores e outros credores (reportada a 31 de dezembro de 2015) com consequente análise dos resultados, conciliação dos saldos discordantes e procedimentos alternativos de confirmação nas situações de ausência de resposta;
- (10) Apreciação das rubricas do Estado e outros entes públicos: Decomposição das dívidas ao setor público (e consequente regularização no período subsequente), nomeadamente retenções de IR, IVA a pagar e contribuições para a Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações e ADSE, com recurso aos respetivos sítios eletrónicos;
- (11) Teste aos acréscimos e diferimentos: Exame da documentação de suporte (classificação e registo contabilístico), conferência dos movimentos pouco usuais, cálculo das remunerações a liquidar (férias) e análise dos proveitos diferidos relacionados com subsídios para investimentos; e



(12) Apreciação das demonstrações financeiras: Conformidade com os registos contabilísticos, correspondência dos comparativos do exercício anterior, e adequação e suficiência da informação divulgada.

#### 4. RECOMENDAÇÕES

Decorrente do n/ trabalho de revisão legal das contas do exercício de 2015, recomendamos:

- Constituição da provisão para cobranças duvidosas relativa à dívida do “Hotel Paço da Rainha, S.A.” (conta 212303.3471) no valor de 19.752,46€;
- Convergência entre as dívidas de clientes (contas 21) refletidas no balancete analítico e no balancete de terceiros – verificamos uma diferença de 9.040,40€;
- Decomposição no Balanço dos empréstimos obtidos, locações financeiras e da dívida ao Fundo de Apoio Municipal (FAM) atendendo à exigibilidade temporal do capital vincendo, refletindo nas dívidas de médio e longo prazo o capital exigível num prazo superior a 12 meses, e no passivo de curto prazo, o capital exigível até 12 meses; e
- Atualização dos membros dos órgãos autárquicos na situação cadastral vigente da AT – Autoridade Tributária e Aduaneira.

Mais anexamos recomendações efetuados no decurso dos n/ trabalhos.

Ourém, 20 de abril de 2016,

VÍTOR LUÍS SANTOS & ASSOCIADOS – SROC, S.A.

Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 265

Representada por VÍTOR LUÍS CARRASQUEIRA DOS SANTOS, ROC n.º 1527

## Vítor Santos // VLS - SROC, SA

**De:** Vítor Luís Santos - SROC <[vitor.santos@vls-sroc.pt](mailto:vitor.santos@vls-sroc.pt)>  
**Enviado:** quinta-feira, 21 de Maio de 2015 17:58  
**Para:** [dilia.jardim@cm-vilavicosa.pt](mailto:dilia.jardim@cm-vilavicosa.pt)  
**Cc:** [sandrina.brigido@vls-sroc.pt](mailto:sandrina.brigido@vls-sroc.pt)  
**Assunto:** Entidade MUNICIPIO DE VILA VICOSA - Processamento de Ordenados | Recomendações

Boa tarde,

Decorrente do n/ teste ao processamento de ordenados, alertamos para o disposto no artigo 177.º da Lei 98/2009 de 4 de setembro, que regulamenta o regime de reparação de acidentes de trabalho e de doenças profissionais:

*Artigo 177.º*

*Afixação e informação obrigatórias*

*1 — ....*

*2 — Os recibos de retribuição devem identificar a seguradora para a qual o risco se encontra transferido à data da sua emissão.*

Cumprimentos,

Vítor Santos – Revisor Oficial de Contas

([vitor.santos@vls-sroc.pt](mailto:vitor.santos@vls-sroc.pt) | [www.vls-sroc.pt](http://www.vls-sroc.pt) | 91 9097169)



Revisor Oficial de Contas na VLS

**De:** Vítor Luís Santos - SROC [<mailto:vitor.santos@vls-sroc.pt>]

**Enviada:** segunda-feira, 11 de Maio de 2015 11:33

**Para:** [dilia.jardim@cm-vilavicosa.pt](mailto:dilia.jardim@cm-vilavicosa.pt)

**Cc:** [sandrina.brigido@vls-sroc.pt](mailto:sandrina.brigido@vls-sroc.pt)

**Assunto:** Visita de Trabalho - Entidade MUNICIPIO DE VILA VICOSA

Bom dia,

Decorrente do n/ plano anual de auditoria, agendamos a n/ próxima visita para quinta-feira 21/mai - 9hr30 com o seguinte programa de trabalho: Teste à rubrica dos custos com o pessoal.

Mais agradecemos envio (em formato pdf) dos recibos de ordenado processados no mês de Março/2015. Obrigado

Cumprimentos,

Vítor Santos – Revisor Oficial de Contas

([vitor.santos@vls-sroc.pt](mailto:vitor.santos@vls-sroc.pt) | [www.vls-sroc.pt](http://www.vls-sroc.pt) | 91 9097169)



## Vítor Santos // VLS - SROC, SA

**De:** Vítor Luís Santos - SROC <[vitor.santos@vls-sroc.pt](mailto:vitor.santos@vls-sroc.pt)>  
**Enviado:** quinta-feira, 18 de Junho de 2015 16:40  
**Para:** [mjose.trindade@cm-vilavicosa.pt](mailto:mjose.trindade@cm-vilavicosa.pt); [dilia.jardim@cm-vilavicosa.pt](mailto:dilia.jardim@cm-vilavicosa.pt)  
**Cc:** [sandrina.brigido@vls-sroc.pt](mailto:sandrina.brigido@vls-sroc.pt)  
**Assunto:** Entidade MUNICIPIO DE VILA VICOSA - Contas de Empréstimos Obtidos e Impostos Diretos Municipais | Recomendações

Boa tarde,

Decorrente dos n/ procedimentos de auditoria infra, recomendamos:

> correção da conta 23123: Instituto Nacional de Habitação (Empréstimos Obtidos) – notamos uma diferença de 202€ face ao valor divulgado pela Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal; e  
> classificação dos impostos municipais (IMI, IMT, IUC e DER) recebidos em janeiro/2015 e referentes a dezembro/2014 na conta 797: Correções relativas a Exercícios Anteriores.

Cumprimentos,

Vítor Santos – Revisor Oficial de Contas

([vitor.santos@vls-sroc.pt](mailto:vitor.santos@vls-sroc.pt) | [www.vls-sroc.pt](http://www.vls-sroc.pt) | 91 9097169)

 **VÍTOR LUÍS SANTOS**  
SOC. DE REVISÃO DE CONTAS M.º 1850

**De:** Vítor Luís Santos - SROC [<mailto:vitor.santos@vls-sroc.pt>]

**Enviada:** sexta-feira, 5 de Junho de 2015 19:50

**Para:** [dilia.jardim@cm-vilavicosa.pt](mailto:dilia.jardim@cm-vilavicosa.pt); [mjose.trindade@cm-vilavicosa.pt](mailto:mjose.trindade@cm-vilavicosa.pt)

**Cc:** [sandrina.brigido@vls-sroc.pt](mailto:sandrina.brigido@vls-sroc.pt)

**Assunto:** Entidade MUNICIPIO DE VILA VICOSA - Visita de Trabalho

Boa tarde,

Decorrente do n/ plano anual de auditoria, agendamos a n/ próxima visita para quinta-feira 18/junho – 9hr30 com o seguinte programa de trabalho: Conferência das contas de Empréstimos Obtidos, Estado e outros Entes Públicos, Impostos e Taxas, e Transferências e Subsídios Obtidos.

Bom fim de semana,

Cumprimentos,

Vítor Santos – Revisor Oficial de Contas

([vitor.santos@vls-sroc.pt](mailto:vitor.santos@vls-sroc.pt) | [www.vls-sroc.pt](http://www.vls-sroc.pt) | 91 9097169)

 **VÍTOR LUÍS SANTOS**  
SOC. DE REVISÃO DE CONTAS M.º 1850

## Vítor Santos // VLS - SROC, SA

**De:** Vítor Luís Santos - SROC <vitor.santos@vls-sroc.pt>  
**Enviado:** quinta-feira, 24 de Setembro de 2015 17:49  
**Para:** mjose.trindade@cm-vilavicosa.pt; dilia.jardim@cm-vilavicosa.pt  
**Cc:** sandrina.brígido@vls-sroc.pt  
**Assunto:** MUNICIPIO DE VILA VICOSA - Declaração Periódica do IVA, e Custos e Perdas | Recomendações

Boa tarde,

Decorrente da n/ conferência da Declaração Periódica do IVA, recomendamos:

- > correção dos montantes mencionados no Campo 9 do Quadro 06, a fim de refletir apenas as vendas e prestações de serviços isentas (contas 71 / 73 / 797), excluindo designadamente os impostos e taxas recebidos (contas 72), e transferências e subsídios obtidos (contas 74); e
- > convergência dos valores comunicados no portal e-fatura (via envio mensal dos ficheiros SAFT-PT) face aos montantes mencionados na Declaração Periódica do IVA.

No atinente ao n/ teste às rubricas de custos e perdas, recomendamos acréscimo em 31/dezembro/2015 dos juros a liquidar no ano seguinte, assim como classificação na conta 697 dos juros reconhecidos em 2015 e referentes ao ano de 2014 (princípio da especialização).

Mais notamos, para efeitos de cálculo da regra de equilíbrio orçamental, uma diferença a v/ favor de 18.306€ no capital em dívida do financiamento no BCP em 1/janeiro/2014, face ao Mapa de Responsabilidades de Crédito divulgado pelo Banco de Portugal.

Cumprimentos,  
Vítor Santos – Revisor Oficial de Contas  
([vitor.santos@vls-sroc.pt](mailto:vitor.santos@vls-sroc.pt) | [www.vls-sroc.pt](http://www.vls-sroc.pt) | 91 9097169)



**De:** Vítor Luís Santos - SROC [<mailto:vitor.santos@vls-sroc.pt>]  
**Enviada:** quinta-feira, 17 de Setembro de 2015 23:49  
**Para:** [dilia.jardim@cm-vilavicosa.pt](mailto:dilia.jardim@cm-vilavicosa.pt); [mjose.trindade@cm-vilavicosa.pt](mailto:mjose.trindade@cm-vilavicosa.pt)  
**Cc:** [sandra.brígido@vls-sroc.pt](mailto:sandra.brígido@vls-sroc.pt)  
**Assunto:** MUNICIPIO DE VILA VICOSA - Visita de Trabalho

Bom dia,

Decorrente do n/ plano anual de auditoria, agendamos a n/ próxima visita para quinta-feira 24/setembro – 9hr30min com o seguinte programa de trabalho:

- Teste às rubricas de custos e perdas; e
- Conferência da Declaração Periódica do IVA referente ao mês de junho/2015.

Cumprimentos,  
Vítor Santos – Revisor Oficial de Contas  
([vitor.santos@vls-sroc.pt](mailto:vitor.santos@vls-sroc.pt) | [www.vls-sroc.pt](http://www.vls-sroc.pt) | 91 9097169)



## Vítor Santos // VLS - SROC, SA

**De:** Vítor Luís Santos - SROC <[vitor.santos@vls-sroc.pt](mailto:vitor.santos@vls-sroc.pt)>  
**Enviado:** quinta-feira, 15 de Outubro de 2015 17:43  
**Para:** [mjose.trindade@cm-vilavicosa.pt](mailto:mjose.trindade@cm-vilavicosa.pt); [dilia.jardim@cm-vilavicosa.pt](mailto:dilia.jardim@cm-vilavicosa.pt)  
**Cc:** [sandrina.brigido@vls-sroc.pt](mailto:sandrina.brigido@vls-sroc.pt)  
**Assunto:** MUNICÍPIO DE VILA VICOSA - Teste às Rúbricas de Proveitos e Ganhos, e Regra de Equilíbrio Orçamental | Recomendações

Boa tarde,

Decorrente do n/ teste supra, recomendamos arquivo da documentação de suporte junto às respetivas guias de receita.

Mais notamos que, a fim do cumprimento da regra de equilíbrio orçamental (prevista no n.º 2 do artigo 40.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro) na elaboração do orçamento municipal para 2016, o valor aplicável das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos é de 337.398,60€.

Agradecemos igualmente envio (via correio eletrónico) do Orçamento 2016 após aprovação da Câmara Municipal (órgão executivo).

Cumprimentos,  
Vítor Santos – Revisor Oficial de Contas  
([vitor.santos@vls-sroc.pt](mailto:vitor.santos@vls-sroc.pt) | [www.vls-sroc.pt](http://www.vls-sroc.pt) | 91 9097169)



**De:** Vítor Luís Santos - SROC [<mailto:vitor.santos@vls-sroc.pt>]  
**Enviada:** sexta-feira, 9 de Outubro de 2015 00:13  
**Para:** [mjose.trindade@cm-vilavicosa.pt](mailto:mjose.trindade@cm-vilavicosa.pt); [rute.rocha@cm-vilavicosa.pt](mailto:rute.rocha@cm-vilavicosa.pt)  
**Cc:** [dilia.jardim@cm-vilavicosa.pt](mailto:dilia.jardim@cm-vilavicosa.pt); [sandrina.brigido@vls-sroc.pt](mailto:sandrina.brigido@vls-sroc.pt)  
**Assunto:** MUNICÍPIO DE VILA VICOSA - Visita de Trabalho

Bom dia,

Decorrente do n/ plano anual de auditoria, agendamos a n/ próxima visita para quinta-feira 15/outubro – 9hr30min com o seguinte programa de trabalho:  
- Teste às rúbricas de proveitos e ganhos, e aquisições de imobilizado; e  
- Validação da regra de equilíbrio orçamental (prevista no artigo 40.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro) na elaboração do Orçamento 2016.

Cumprimentos,  
Vítor Santos – Revisor Oficial de Contas  
([vitor.santos@vls-sroc.pt](mailto:vitor.santos@vls-sroc.pt) | [www.vls-sroc.pt](http://www.vls-sroc.pt) | 91 9097169)



## Vítor Santos // VLS - SROC, SA

**De:** Vítor Luís Santos - SROC <[vitor.santos@vls-sroc.pt](mailto:vitor.santos@vls-sroc.pt)>  
**Enviado:** quinta-feira, 21 de Janeiro de 2016 18:02  
**Para:** [mjose.trindade@cm-vilavicosa.pt](mailto:mjose.trindade@cm-vilavicosa.pt); [rute.rocha@cm-vilavicosa.pt](mailto:rute.rocha@cm-vilavicosa.pt)  
**Cc:** [dilia.jardim@cm-vilavicosa.pt](mailto:dilia.jardim@cm-vilavicosa.pt); [sandrina.brigido@vls-sroc.pt](mailto:sandrina.brigido@vls-sroc.pt)  
**Assunto:** MUNICIPIO DE VILA VICOSA - Procedimentos Preparatórios ao Fecho de Contas 2015 | Recomendações

Boa tarde,

Decorrente dos n/ procedimentos supra, recomendamos:

- > classificação dos impostos municipais (IMI, IMT, IUC e DER) recebidos em janeiro/2015 e referentes a dezembro/2014 na conta 797: Correções relativas a exercícios anteriores;
- > acréscimo de proveitos em dezembro/2015 decorrente dos impostos municipais recebidos em janeiro/2016;
- > convergência entre as dívidas de clientes (contas 21) refletidas no balancete analítico e no balancete de terceiros – verificamos uma diferença de 9.040,40€; e
- > substituição dos movimentos a débito na conta 797 para a conta 697.

Mais notamos que a declaração de retenções de IRS referente a dezembro/2015 apresenta o código indevido 103 para a retenção da sobretaxa extraordinária (código correto: 113).

Cumprimentos,

Vítor Santos – Revisor Oficial de Contas

([vitor.santos@vls-sroc.pt](mailto:vitor.santos@vls-sroc.pt) | [www.vls-sroc.pt](http://www.vls-sroc.pt) | 91 9097169)



**De:** Vítor Luís Santos - SROC [<mailto:vitor.santos@vls-sroc.pt>]

**Enviada:** segunda-feira, 11 de Janeiro de 2016 15:31

**Para:** [dilia.jardim@cm-vilavicosa.pt](mailto:dilia.jardim@cm-vilavicosa.pt); [mjose.trindade@cm-vilavicosa.pt](mailto:mjose.trindade@cm-vilavicosa.pt); [rute.rocha@cm-vilavicosa.pt](mailto:rute.rocha@cm-vilavicosa.pt)

**Cc:** [sandrina.brigido@vls-sroc.pt](mailto:sandrina.brigido@vls-sroc.pt)

**Assunto:** MUNICIPIO DE VILA VICOSA - Visita de Trabalho

Boa tarde,

Decorrente do n/ plano anual de auditoria, agendamos a n/ próxima visita para quinta-feira 21/janeiro – 9hr30min com o seguinte programa de trabalho:

- > Procedimentos de auditoria preparatórios ao fecho de contas 2015; e
- > Circularização de terceiros.

Cumprimentos,

Vítor Santos – Revisor Oficial de Contas

([vitor.santos@vls-sroc.pt](mailto:vitor.santos@vls-sroc.pt) | [www.vls-sroc.pt](http://www.vls-sroc.pt) | 91 9097169)



## Vítor Santos // VLS - SROC, SA

**De:** Vítor Luís Santos - SROC <[vitor.santos@vls-sroc.pt](mailto:vitor.santos@vls-sroc.pt)>  
**Enviado:** terça-feira, 16 de Fevereiro de 2016 18:32  
**Para:** [mjose.trindade@cm-vilavicosa.pt](mailto:mjose.trindade@cm-vilavicosa.pt); [rute.rocha@cm-vilavicosa.pt](mailto:rute.rocha@cm-vilavicosa.pt)  
**Cc:** [dilia.jardim@cm-vilavicosa.pt](mailto:dilia.jardim@cm-vilavicosa.pt); [sandrina.brigido@vls-sroc.pt](mailto:sandrina.brigido@vls-sroc.pt)  
**Assunto:** MUNICIPIO DE VILA VICOSA - Circularização de Terceiros | Recomendações  
**Anexos:** CIMAC.pdf; GASPE.xls

Boa tarde,

Decorrente do n/ procedimento supra, recomendamos:

- > análise da dívida transitada da AMDE, no valor de 110.587,87€, que a CIMAC reflete no extrato anexo; e
- > validação do registo contabilístico da fatura 1510P/9 da GASPE, no montante de 5.236,05€, conforme extrato incluso.

Cumprimentos,

Vítor Santos – Revisor Oficial de Contas

([vitor.santos@vls-sroc.pt](mailto:vitor.santos@vls-sroc.pt) | [www.vls-sroc.pt](http://www.vls-sroc.pt) | 91 9097169)



**De:** Vítor Luís Santos - SROC [<mailto:vitor.santos@vls-sroc.pt>]

**Enviada:** segunda-feira, 11 de Janeiro de 2016 15:31

**Para:** [dilia.jardim@cm-vilavicosa.pt](mailto:dilia.jardim@cm-vilavicosa.pt); [mjose.trindade@cm-vilavicosa.pt](mailto:mjose.trindade@cm-vilavicosa.pt); [rute.rocha@cm-vilavicosa.pt](mailto:rute.rocha@cm-vilavicosa.pt)

**Cc:** [sandrina.brigido@vls-sroc.pt](mailto:sandrina.brigido@vls-sroc.pt)

**Assunto:** MUNICIPIO DE VILA VICOSA - Visita de Trabalho

Boa tarde,

Decorrente do n/ plano anual de auditoria, agendamos a n/ próxima visita para quinta-feira 21/janeiro – 9hr30min com o seguinte programa de trabalho:

- > Procedimentos de auditoria preparatórios ao fecho de contas 2015; e
- > Circularização de terceiros.

Cumprimentos,

Vítor Santos – Revisor Oficial de Contas

([vitor.santos@vls-sroc.pt](mailto:vitor.santos@vls-sroc.pt) | [www.vls-sroc.pt](http://www.vls-sroc.pt) | 91 9097169)

